



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-148/18.

DATA:01 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora do Conselho Tutelar do Município, Gessica Mariano Borbolato, matrícula nº- 200247, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/07/17 a 02/07/18 devendo retornar suas atividades normais em 01/11/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8297</u>	PÁG: <u>C10</u>
DATA: <u>02 / 10 / 18</u>	